

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 - Centro  
CEP 38490-000 - Fone/Fax: (34) 3245-2560  
email: [seducacaoind@yahoo.com.br](mailto:seducacaoind@yahoo.com.br)

**EDITAL Nº 01 DE 2022**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – ESPECIALISTA EM  
EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1997, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
<b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>27/01/2022 A 31/12/2022</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL</b>

**I. DAS INSCRIÇÕES**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA IRINEU ALVES RABELO, Nº 115, CENTRO, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 14h00min.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO.

**II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA**

SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE ESCOLARIDADE:

- PORTADOR DE DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM PEDAGOGIA.
- MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO SUPERVISOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

**III. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS**

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DIPLOMA E OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro  
CEP 38490-000 - Fone/Fax: (34) 3245-2580  
email: smeducacaoind@yahoo.com.br

- PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, COM PRIORIDADE PARA O QUE ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO;
- CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO OU OUTRA UNIDADE ONDE O CANDIDATO TENHA EXERCIDO A PROFISSÃO.
  
- CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
  - CPF
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE
  - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
  - TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
  - RESERVISTA
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO
  - CARTÃO PIS/PASEP
  - CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

#### IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

#### V. DA CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### VI. DA CONTRATAÇÃO

LOGO APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO SERÁ NOTIFICADO PARA ADMISSÃO.

INDIANÓPOLIS, 24 DE JANEIRO DE 2022.



---

CARMEN LÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação